

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 05/98

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene em homenagem ao Colono e ao Motorista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R\$300,00 (trezentos reais), para a realização de Sessão Solene em homenagem ao Colono e ao Motorista.

Parágrafo único – A despesa a ser realizada consiste no pagamento da cobertura radiofônica e fotográfica do evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 13 de julho de 1998.

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Léo Annunção
Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/98

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 05/98, com o qual busca autorização para a realização de despesas com a sessão solene destinada a homenagear Colonos e Motoristas, cuja data transcorre no dia 25 de julho.

Esta Sessão Solene já pela Segunda vez consta na programação oficial da grande festa popular agudense – “Ein Volksfest in Agudo”, – já em sua Quinta edição.

Entende a Mesa Diretora ser justa a homenagem, considerando ser a data destinada a valorizar a nobre atividade rural, bem como ser marco de resgate cultural do povo, descendente dos imigrantes alemães no final do século passado.

Crendo na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Agudo, 13 de julho de 1998.

*Ver. Léo Annunção
Presidente*